

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense o Sr. **Volnei Antonio Schmidt**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 25, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A) Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
 B) Número **01/2019**
 C) Processo **03/2019**

D) Objeto: RECOLHIMENTO E PROCESSAMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM PROPRIEDADES RURAIS dos Municípios Consorciados, autorizado pela Portaria SAR nº 8/2017 de 07 de fevereiro de 2017, emitida pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, prorrogada pela CIDASC conforme ofício nº 682/GAB, de 11 de junho de 2018, com amparo na autorização concedida pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e de acordo com regras estabelecidas pela Instrução de Serviço nº 003/2017/DEDSA, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.

02 – Indicação dos Recursos – Dotação Orçamentária:

Os recursos para execução do objeto do presente contrato serão oriundos da seguinte classificação orçamentária:

Órgão	1	Consórcio Lambari		
Unidad	1	Consórcio Lambari		
Funcional Programática: 01.01.18.541.0001				
Projeto/Atividade		2.001 - Manutenção das Atividades do Consorcio Lambari		
Elemen	Recurso	Descrição		Valor Contrato
3.3.90.0	0002	Outras Despesas Correntes		540.000,00

03 – Demais documentos

De acordo com as justificativas anexadas para escolha do fornecedor bem como do preço praticado, determino a Inexigibilidade de licitação.

Concórdia/SC em 25 de fevereiro de 2019

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
 Presidente do Consórcio Lambari